



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 450/2026

Data: 29 de abril de 2026.

EMENTA: Sugere ao Poder Legislativo Municipal, por meio de sua Mesa Diretora, a adesão à Rede Estadual de Educação Legislativa (REEL), visando o aprimoramento técnico, a capacitação contínua de servidores e vereadores, e o intercâmbio de boas práticas parlamentares.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, apresento a presente Indicação para que esta Casa de Leis, através de sua Presidência e Mesa Diretora, estude e viabilize a adesão à Rede Estadual de Educação Legislativa (REEL), lançada recentemente pela Assembleia Legislativa do Paraná (Alep).

A presente proposição se justifica pela necessidade premente de modernização e qualificação constante do serviço público legislativo. A REEL surge como uma plataforma colaborativa que une os legislativos paranaenses, oferecendo acesso facilitado a cursos de extensão, seminários e treinamentos técnicos de alto nível.

A adesão a esta Rede permitirá que a Câmara de Marechal Cândido Rondon compartilhe experiências com outros municípios, como Toledo, que já confirmou participação, além de usufruir de conteúdos acadêmicos e técnicos cancelados pela Escola do Legislativo da Alep. Conforme destacado no lançamento oficial do programa, a iniciativa foca na eficiência administrativa e na melhor entrega de resultados à população.

Além disso, a participação na REEL coloca nosso município em sintonia com as melhores práticas de governança legislativa do Estado, promovendo a valorização dos servidores e o suporte técnico necessário para o exercício do mandato parlamentar com excelência.

Dessa forma, sugere-se que sejam realizados os trâmites administrativos necessários junto à Assembleia Legislativa do Paraná para a formalização desta parceria.

Nestes termos, Pede deferimento.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de abril de 2026.

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

secretaria@marchal.candido.rondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

